

Paralímpicos de Santa Maria e Parque da Vaquejada, conforme processo nº 00220-00004129/2024-13.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: LUCAS BOARATTI BRAGA, matrícula nº 284.719-1, MARCOS AURÉLIO CAETANO MARTINS, matrícula nº 284.517-2 e MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO, matrícula nº 282635-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 282.716-6, e ANTONIO MARCOS FREITAS DA SILVA, matrícula nº 283.444-8, para atuarem respectivamente como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens Nº 07/2024, firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP, que têm por objeto a aquisição de 20 ares-condicionados para atender as necessidades desta Secretaria. conforme objeto do processo 00220-00003241/2024-29.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 52, DE 09 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 33.825, de 08 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.404, de 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal, conforme titulares e seus respectivos suplentes relacionados abaixo:

§1º Dois representantes do Governo do Distrito Federal:

I – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODE:

a) Titular: INGRID MELLO MATTOS DA SILVA, matrícula nº 284.708-6; e

b) Suplente: NATÁLIA CRISTINA C. M. TEIXEIRA, matrícula nº 273.979-8.

II - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP:

a) Titular: GABRIEL KLEIN RAMOS, matrícula nº 973.648-4; e

b) Suplente: AURÉLIO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 74.87-4.

§2º Um representante dos geradores, transportadores e recicladores de resíduos de construção civil, especificamente o Sindicato da Indústria de Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF:

I – Titular: HELENA MAZZARO PERES DE SABOYA ROCHA MIRANDA; e

II – Suplente: ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

Art. 2º Ficam mantidos, na composição do Comitê Gestor, os demais servidores designados por força da Portaria nº 32, de 18 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea “e”, do art. 1, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RENATO SANTANA DA SILVA, matrícula: 283.080-9, Subsecretário de Gestão Territorial Ambiental e Gestor do Sistema Distrital de Informações Ambientais; ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 264.662-5, Coordenador de Informações Ambientais; AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula: 281.240-1, Diretor de Implementação da Política de Resíduos Sólidos e LUISA ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula: 284.133-9, Assessora Especial, no evento do UC ESRI 2024, que será realizado em San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América, de 12 a 19 de julho de 2024, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 04039-00001051/2024-67.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 10 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA - Matr. 264.662-5, para atuar como executor titular e a servidora CAMILLA SILVA VIEIRA - Matr. 284.247-5, para atuar como executora suplente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2024, firmado com a empresa SULSOFT – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 73.571.994/0001-70, que tem por objeto Contratação de solução geoespacial com atualização, aquisição e subscrição de licenças do software ENVI da empresa NV5 Geospatial Solutions, Inc. (“NV5 Geospatial”) por 12 meses, prestação de serviços suporte técnico especializado, para fortalecer uma plataforma robusta de análises de imagens de satélite, monitoramento e integração de dados geográficos em larga escala para subsidiar gestores e técnicos nas ações de planejamento, prevenção e combate aos ilícitos ambientais na Distrito Federal em suas áreas especialmente protegidas, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (135096455) e a Proposta (143951128), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SOLIMAR ALVES MENDONÇA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 144, DE 05 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001991/2024-64, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, do servidor GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 271.249-0, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, XXIV Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e Feira Nacional da Água – FENÁGUA 2024, promovidos pela Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, a serem realizados na cidade de São Paulo/SP, nos dias 12 a 15 de agosto de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, assim como, o pagamento de inscrição, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003336/2023-60, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo aprovado no Concurso Público Edital Normativo nº 01/2020 – ADASA e Edital de Resultado Final nº 10/2023 – ADASA, publicado no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, para exercer o cargo, de Técnico de Regulação de Serviços Públicos, da Carreira, de Regulação de Serviços Públicos, Classe A, Padrão 1, conforme a seguir: (nome classificação): IGO BANDEIRA ROLIM 14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 08 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de Janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores REALDO DELGADO PAIVA, Matr. 1.715.579-7, Assessor Especial, e JUCERLEIDE R. DA SILVA MELO, Matr. nº 264.385-5, Diretora de Gestão de Pessoas, como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, bem como LUIZ ANTÔNIO GOMES DE ALMEIDA, Matr. 215.569-9, Técnico de